Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

**Sede Câmara Municipal**
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

**Anexo Câmara Municipal - Administrativo**
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Prata, do Sexto Período, da Terceira Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024.

Aos quinze dias de fevereiro de dois mil e vinte e três (15/02/2023), às vinte horas e cinquenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Ausente os Vereadores Artur Bruno Lemes Menezes, Danilo Silva Vieira. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Substitutivo do Projeto de Lei nº 002/2023 que "Concede revisão geral anual e reajuste aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Prata – MG, na forma que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinou pela não tramitação da Emenda 001/2023 ao substitutivo do Projeto de Lei nº 002/2023 que "Concede revisão geral anual e reajuste aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Prata – MG, na forma que menciona e dá outras providências", de autoria do Vereador Claudimar. Entrando na Ordem do Dia, em 2º discussão Projeto de Lei Complementar nº002/2023 que "Dispõe sobre a alteração dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 02, de 09 de Junho de 2021", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por maioria. Em apreciação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre a Emenda 001/2023 ao substitutivo do Projeto de Lei nº 002/2023 que "Concede revisão geral anual e reajuste aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Prata – MG, na forma que menciona e dá outras providências", de autoria do Vereador Claudimar, submetido a votação nominal, foi aprovado o parecer por unanimidade. Em 1º discussão Substitutivo do Projeto de Lei nº

Ane Rose Vieira Freitas

**Sede Câmara Municipal**
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

**Anexo Câmara Municipal - Administrativo**
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

002/2023 que "Concede revisão geral anual e reajuste aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Prata – MG, na forma que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Fizeram o uso da palavra a Vereadora Ane Rose, a Secretária de Educação Polliana, e o Vereador Claudimar. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 15 de fevereiro de 2023.

Ane Rose Vieira Freitas